

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****MUNICÍPIO DE PARANHOS****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EDITAL DE PREMIAÇÃO "PROFESSOR VALÉRIO LOPES"****PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA LEI PAULO GUSTAVO 2023**

A Prefeitura Municipal de Paranhos MS, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de outros regramentos legais aplicáveis, torna pública o Edital de Premiação por Trajetória dos recursos do Art. 8º da Lei Paulo Gustavo - LPG, **no valor de R\$ 48.219,38 (quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)** de reconhecimento da trajetória de artistas, produtores, fazedores de cultura do Município de Paranhos MS.

2. DO OBJETO

2.1 O Prêmio a que se refere este Edital, é uma ação emergencial que visa atender aos artistas, produtores, fazedores de cultura do Município de Paranhos MS, por meio de suas práticas, transmissão de saberes, fazeres e conhecimentos na criação e execução dos bens artístico-culturais.

2.2 Entende-se como fazedor/a da cadeia produtiva da cultura toda e qualquer pessoa que adquire ou complementa sua renda através de trabalhos desempenhados na sua referida linguagem/segmento, sejam eles da Música, Artesanato, Fotografia, Gastronomia, Dança, Artes Visuais e afins, exceto Audiovisual, com efetiva realização de suas atividades há, pelo menos, 02 (dois) anos retroativo a este edital de premiação.

3. DOS VALORES PARA PREMIAÇÃO

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ R\$ 48.219,38 (quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Serão premiadas, em âmbito municipal, 28 (vinte e oito) no valor de **R\$ 1.722,12 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos)**.

4. DOS PREMIADOS

4.1 Serão premiados os artistas com reconhecimento destacado por suas atuações na área cultural no município de Paranhos:

Nome	Segmento cultural
Andressa Gomes Montania	Artesanato
Andressa Moraes Victorianos	Culinária
Breno Coelho Nery	Música
Carla Fernanda S Machado da Silva	Artesanato
Carmem Graciela Aguilera	Artesanato
Cleber Valliente	Música
Cristina Jesus dos Santos	Artesanato
Denilze Brito Negreiros	Música
Dileuza Ciriaco	Artesanato
Diva Maria Freitas Rodrigues	Artesanato
Edina Pires Freitas	Artesanato
Eliane Aparecida de Souza	Artesanato
Eliane Neres de Almeida Pavão	Música
Erika Monserrat Duarte Cabelho	Artesanato
Evelyn Rafaela da Silva Rambo	Artesanato
Geovana Reis sobrinho	Culinária
Isis Gabrieli Martinez Balcazar	Dança típica folclórica
Jeferson José da Silva Vieira	Artesanato
João herick Martins Cabelho	Culinária
Jonathan Tavares vieira	Culinária
Josiane sozzi Dias	Artesanato
Justa Pastora Alegre	Artesanato
Lurdes Freitas	Artesanato
Marli Nilvana Martins	Artesanato
Miriam Vieira Lino	Artesanato
Nathalia Gabrieli Rodrigues de Oliveira	Música
Vanessa Rumith Gómez Rodríguez	Dança típica folclórica
Yuri stefanello Corrêa	Música

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O valor do projeto será pago em parcela única, na conta corrente, em qualquer instituição bancária nacional, que tenha o premiado, Pessoa Física ou Jurídica como único(a) titular.

5.2 No pagamento à Pessoa Física, a conta deverá estar no nome do premiado. Pessoa Jurídica, a conta deverá estar no nome da empresa. Para o MEI - Micro Empreendedor Individual será exigido a conta vinculada ao CNPJ.

5.3. As despesas que decorrerão das ações objeto deste Edital, se darão por dotações próprias da Prefeitura Municipal de Paranhos MS, provenientes da Lei Complementar nº 195/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG, tendo como fonte recursos federais previstos na referida Lei e com a seguinte dotação: Função programática: 1339202472.308 - LEI PAULO GUSTAVO Natureza da despesa: 3.3.90 Fonte de recursos: Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 10.28.

Paranhos/MS, em 13 de novembro de 2023.

ANTONIA TAVARES ZAGONEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ